DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Notificações 2
Portarias DEMTRAM 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Vigilância Sanitária 3
Comunicado 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Resumo da Sessão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 02/2019

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 02/2019, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando **cópias dos documentos** conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento dos convocados no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

FISCAL DE POSTURAS (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	NOTA FINAL
0005	*ARIELLI CAROLINE NAKATA DE SOUZA*	*47.XXX.XXX-7*	*80,00*	*80,00*
0006	*ADSO ALESSANDRO A.M.DOS SANTOS ZUBCOV*	*45.XXX.XXX-8*	*80,00*	*80,00*
0007	DOROTEIA A. DIAS BELUCI NOVELLO	42.XXX.XXX-2	77,50	77,50

O candidato *RENAN FONTOLAN SAMPAIO*, 004º classificada para o cargo acima, desistiu da vaga mencionada, conforme Termo de Desistência protocolado sob o nº. 1.170/2023.

A candidata *ARIELLI CAROLINE NAKATA DE SOUZA*, 005º classificada para o cargo acima, desistiu da vaga mencionada, conforme Termo de Desistência protocolado sob o nº. 1.171/2023.

O candidato *ADSO ALESSANDRO A.M.DOS SANTOS ZUBCOV*, 006º classificado para o cargo acima, desistiu da vaga mencionada, conforme Termo de Desistência protocolado sob o nº. 1.172/2023.

Martinópolis, 11 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 045/2023

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento Protocolado DEMTRAM sob nº 652/2023, em 11/07/2023 por intermédio de Marli Garcia Pinheiro Peixoto;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO ainda, que referida solicitação foi apreciada por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada no dia 22/07/2023 das 19H00 às 23H00 para Festa Julina com barracas e atrações.

> **AV. JOÃO SIGNORINI, Nº 750** – Balneário Represa Laranja Doce, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento JULINO serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 22 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 11 de julho de 2023.

DANILO APARECIDO DE SOUZA
Diretor do DEMTRAM

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE REABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

Torna-se público que, concluída a fase de habilitação, sendo habilitadas as empresas KLM CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA, CNPJ Nº 23.790.401/0001-98, PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ n.º 46.534.246/0001-44, TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 03.040.646/0001-90, e LTEC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 11.134.768/0001-74, e tendo transcorrido os prazos, serão abertos os envelopes das propostas de preços da licitação em epigrafe, destinada a contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Ruas Dez,

Avenida José da Luz Cordeiro e Ruy Aparecida Canhizares), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 100350/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Data: 13/07/2023, às 09h00, na Avenida Coronel João Gomes Martins n.º 525, Sala de Licitações, informações: fone 18 3275 9519, e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Martinópolis, 11/07/2023, Comissão de Licitação. Prefeito.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 513/2023 MART Data de

Protocolo: 23/06/2023 CEVS: 352920390-861-000002-1-3 Data de Validade: 14/03/2024

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER

CNPJ/CPF: 52.268.596/0001-09

Endereço: R JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 PRÉDIO CENTRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. LEGAL: JOSE JAILSON DOS PASSOS CPF: 0xx8xx1xxxx

Resp. Técnico: NAYARA BARCELOS SCHOTT CPF: 3xx4xx1xxxx

CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 69112 UF: SP

Resp. Técnico: ANNA CAROLINA DAUDT DANSINGUER CPF: 3xx9xx5xxxx

CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 60.233 UF: SP

Resp. Técnico: ERICA VIRGINIA FONSECA TAVAREZ CPF: 3xx7xx4xxxx

CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 45909 UF: SP

Resp. Técnico: GEOVANA REGINA SANTOS SOUZA CPF: 4xx1xx0xxxx

CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 95768 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Extraordinária nº 01 / 2023, de 10 de julho de 2023.

Votação da Ata da Sessão Anterior:

- Ata da Sessão Ordinária nº 21/2023, realizada em 26 de junho de 2023.

1. ORDEM DO DIA:

1.1 Projetos em única discussão e votação, pareceres favoráveis:

- Projeto de Lei Ordinária nº 55/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 790.799,91, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual"; **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSENTE**

- Projeto de Lei Ordinária nº 59/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 612.745,00, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual"; **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSENTE**

- Projeto de Lei Ordinária nº 60/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 45.000,00, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual". **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSENTE**